



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO N.º 2.368/2001  
EM 16 DE JANEIRO DE 2.001

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 2270 de 30.11.1999

JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o ato que concede o pagamento de abono aos Professores e Diretores do Ensino Fundamental, deve ser editado anualmente, de acordo com o percentual fixado em Lei, relativo ao repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, o qual deve ser aplicado exclusivamente na remuneração dos respectivos profissionais;

Considerando que o Decreto nº 2270/99 não determina sobre quais exercícios incide o referido abono;

## DECRETA


Artigo 1º. - Fica revogado o Decreto nº 2270/99, de 30 de novembro de 1.999, que concede abono salarial aos Professores e Diretores de Escolas de Ensino Fundamental do Município.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Em 16 de janeiro de 2001.

  
José Carlos Martins de Toledo  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 16 de janeiro de 2001.

  
Leny Kelli Martins de Toledo Roveri  
- Secretária de Administração -